



ATA N.º 03

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

FALTAS

Deliberou a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, por motivos de ordem pessoal.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 02, de reunião ordinária realizada dia 21 de janeiro de 2025 - Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2025, Alteração ao Orçamento n.º 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1 - Para Conhecimento;
2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2025, Alteração ao Orçamento n.º 2 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2 - Para Conhecimento;
3. Aprovação de Desempenho Orçamental e Fluxos de Caixa
4. Mapa n.º 1/2025 - Licenciamento de Obras Particulares - Para conhecimento;

SUBSÍDIOS

5. Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira: Apresentação de Plano de Atividades e Pedido de Apoio Financeiro- Apreciação e Votação;
6. Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira: Pedido de Apoio Financeiro para Despesas Gerais - Apreciação e Votação;

DIREITO DE PREFERÊNCIA

7. Anúncio 3384/2025 - Taipa, Almeida - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

8. Atualização tarifária para o ano de 2025 - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo - Para Conhecimento;

DIVISÃO DE AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL

9. Plano Municipal de Ação Climática de Almeida - Apreciação e Votação;
10. Alteração ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", publicado a 16 de outubro de 2018 em Diário da República 2.ª Série - n.º 199 - Apreciação e Votação;
11. Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano - Apreciação e Votação;
12. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e prestações de serviços do Município de Almeida "Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) - Apreciação e Votação;

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscrição do Senhor Carlos Pereira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente afirmou que, na sequência da exposição de assunto relativo ao Espaço Cidadão de Vilar Formoso numa das últimas reuniões de Câmara, solicitou à Dra. Laura Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que instasse o esclarecimento do sucedido. Lida a versão dos factos pela perspetiva da funcionária Diana Garcia, o Presidente afirmou que as coisas não foram bem da forma como foram transmitidas pelo Senhor Vereador, ficando claro que houve disponibilidade total para o esclarecimento das questões e que os serviços realizados no Espaço Cidadão são os que constam da resposta textual entregue aos Vereadores.

Sobre o assunto, deu nota o Senhor Vereador de que toda aquela informação da resposta textual é a que menos interessa, com exceção dos dois últimos parágrafos pois, afirmou que o que disse na altura foi que solicitou e se dirigiu, nunca tendo colocado em questão a funcionária que prestou a informação, nem dito quando, nem onde, nem como, nem com quem tinha falado, considerando a situação uma "intriguiça". Afirmou que na altura a pergunta que fez foi quais eram os serviços contratualizados pelo Espaço do Cidadão. O Presidente respondeu que os Vereadores estavam a por em causa que de alguma forma se pudesse estar a favorecer seja que empresa fosse e os serviços prestados, havendo também uma confusão muito grande entre Espaço Cidadão, Balcão Único e os Serviços de Registo e Notariado, que são coisas distintas. O Vereador afirmou que o que factualmente aconteceu foi que um munícipe se dirigiu à procura de um serviço que era um pedido de renovação de uma segunda via do IMT e que foi conduzido para um serviço privado, tendo de pagar quinze euros. O Presidente respondeu que esse serviço não está protocolado e foi opção pessoal.

2. Apreciação e Votação de Ata n.º 02, de reunião ordinária realizada dia 21 de janeiro de 2025

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número dois da Reunião de Câmara realizada dia vinte e um de janeiro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2025, Alteração ao Orçamento n.º 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1

O Senhor Presidente apresentou o documento da Modificação aos Documentos Previsionais N.º 1/2025, Alteração ao Orçamento N.º 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 1, explicando que no início do ano, tendo em conta que algumas previsões não aconteceram, torna-se necessário fazerem-se algumas alterações ao Orçamento. De seguida, prestou os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Vereadores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2025, Alteração ao Orçamento n.º 2 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2

O Senhor Presidente apresentou o documento da Modificação aos Documentos Previsionais N.º 2/2025, Alteração ao Orçamento N.º 2 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 2, prestando os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Vereadores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. Aprovação de Desempenho Orçamental e Fluxos de Caixa

O Senhor Presidente propôs a aprovação, o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, bem como o mapa dos Fluxos de Caixa, relativo ao exercício de 2024, para integração do saldo de gerência, transitado, no Orçamento de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2025, tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade.

4. Mapa n.º 1/2025 - Licenciamento de Obras Particulares

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 1/2025, datado de 28 de janeiro de 2025, encontrando-se todos os pedidos deferidos.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou se ainda não foi possível a alteração solicitada ao Mapa, relativa às entradas dos processos e à sua situação. O Presidente afirmou que iria solicitar aos Serviços.

SUBSÍDIOS

5. Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira: Apresentação de Plano de Atividades e Pedido de Apoio Financeiro

O Senhor Presidente afirmou que se deveria juntar este ponto e o seguinte para análise uma vez que são ambos relativos à mesma Associação e se complementam, determinando-se que este ponto seja apenas para tomada de conhecimento do plano de atividades da Associação, plano esse que o Vereador Alexandre Gonçalves referiu estar muito completo.

6. Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira: Pedido de Apoio Financeiro para Despesas Gerais

Continuando, informou que a Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira, enviou um primeiro ofício, datado de 07 de agosto de 2024, onde solicita um apoio financeiro para despesas gerais, e um segundo ofício, datado de 13 de janeiro de 2025, onde apresenta o Plano de Atividades para o ano de 2025, solicitando um apoio financeiro. Referiu que o primeiro ofício ainda não tinha sido presente a reunião de Câmara dado que havia sido

concedido um apoio financeiro para equipamento. Nesse, entretanto, falou com a Direção da Associação para se inteirar do ponto de situação, nomeadamente, em relação à fatura de reparação de veículo apresentada, e ao mapa anexo com as despesas gerais, propondo que se deliberasse apoiar em 100% do montante da fatura, sem o valor do IVA, ou seja, 1305,45€ (mil trezentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Social Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira, um subsídio de 1305,45€ (mil trezentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), sem IVA incluído, destinado a compartilhar despesas gerais, nomeadamente, a despesa com a reparação de uma viatura da Associação.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

7. Anúncio 3384/2025 - Taipa, Almeida

O Senhor Presidente da Câmara referiu que dada a sua localização, desconhece o motivo deste anúncio ser remetido para o Direito de Preferência. Porém, submeteu a Informação LM-5/2025, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 3384/2025, datado de 07 de janeiro de 2025, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que Joaquim Amaro Andrade, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na “Taipa”, em Almeida, constituído por parte de uma edificação com 2 pisos (rés-do-chão e 1.º andar), e uma área de implantação de 180,00m² (inscrito na matriz predial sob o artigo número 1259 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o número 2287), pretende vender o referido prédio urbano.

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37.º da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal de Almeida pode exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, se o prédio urbano em causa se situar em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938. Verificou-se, no entanto, e após consulta à Carta de Ordenamento da Vila de Almeida – parte integrante do P.D.M. de Almeida, que o prédio urbano em questão se situa fora da zona de proteção das Muralhas de Almeida, pelo que não há lugar, por parte desta Câmara Municipal, ao exercício do direito legal de preferência.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não se situar em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

8. Atualização tarifária para o ano de 2025 - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da atualização do Tarifário para o ano de 2025 do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, informando que deverão ser mantidas as tarifas aplicadas em 2024, atualizadas de acordo com a estimativa do índice harmonizado de preço no consumidor para 2025, prevendo um aumento de 2,10%, resultado da projeção da taxa de inflação para este ano.

Concretamente, naquilo que respeita ao Abastecimento de Água, o aumento será de 0,6627€ por m³. No que respeita a Saneamento de Águas Residuais, o aumento será de 0.5942€ por m³.

Afirmou que há um fluxo negativo que a Câmara está a suportar, havendo uma obrigação que vem dos Governos e da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) de haver agregação de municípios para o funcionamento do sistema em baixa.

DIVISÃO DE AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL

O Presidente da Câmara apresentou a Informação 835/2025, datada de 27 de janeiro de 2025, firmada pela Chefe de Divisão de Ambiente e Proteção Civil, Engenheira Lénia Fortunato, que coloca a consideração superior, para apreciação e votação, os documentos relativos aos pontos que se seguem da Ordem de Trabalhos, para posterior submissão a procedimento de consulta pública.

9. Plano Municipal de Ação Climática de Almeida

O Presidente da Câmara apresentou o Plano Municipal de Ação Climática (Versão Preliminar), elaborado em conjunto com a Associação de Municípios da Cova da Beira e que contempla os objetivos e metas traçados a nível municipal, quer em termos de emissões de gases com efeito de estufa, quer em termos de preparação e resposta aos efeitos das alterações climáticas, bem como as ações a desenvolver e o investimento associado.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática (Versão Preliminar) e submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na página de eletrónica do Município de Almeida e no Diário da República, pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101º, n.ºs 1 e 2, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

X

Lanale.

10. Alteração ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", publicado a 16 de outubro de 2018 em Diário da República 2.ª Série - n.º 199

Pelo Senhor Presidente foi presente a Alteração ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", o qual tem por objetivo, regulamentar as condições a que estão sujeitos o uso do fogo e os deveres de conservação dos terrenos, mediante ações de limpeza ou tratamento de superfície, bem como os procedimentos a observar para a obtenção dos títulos habilitantes necessários, o regime sancionário e o regime de tutela de legalidade.

Apreciado e analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento n.º 666/2018 "Regulamento do Uso do Fogo e do Dever de Conservação dos Terrenos", e submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na página de eletrónica do Município de Almeida e no Diário da República, pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101º, n.ºs 1 e 2, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

11. Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano

Pelo Senhor Presidente foi presente o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, o qual tem por objetivo, disciplinar e sistematizar as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano do Município de Almeida, tendo em vista a salvaguarda e longevidade do património arbóreo e dos espaços verdes.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou se o Município estará preparado para fazer a inventariação. A Eng.ª Lénia Fortunato, Chefe de Divisão do Ambiente e Proteção Civil, presente na reunião esclareceu o senhor Vereador que estão preparados para efetuar essa inventariação. Disse que já existe uma base de dados e que é só ir atualizando e reforçar essa base de dados com nova informação, com a identificação da árvore, tirar as medidas da árvore, a fitossanidade e sempre que houver uma intervenção ficará registada nessa base de dados, ficando disponível a qualquer operador. Acrescentou que é, contudo, um processo moroso, mas tem de ser feito. Questionou o Vereador, na classificação em termos do que é o valor patrimonial arborizado, quais eram as nossas espécies arborizadas protegidas, e como as Juntas de Freguesia interviriam nessa inventariação, tendo a Engenheira Lénia Fortunato procedido ao devido esclarecimento. O Presidente da Câmara informou que a Divisão de Ambiente e Proteção Civil também tem a responsabilidade do SIG (Sistemas de Informação Geográfica), pelo que a equipa que está a trabalhar neste Sistema também irá fazer a inventariação, podendo haver um

04 de fevereiro de 2025 _ATA n.º 3

eventual acerto de informação com as Juntas de Freguesia. Questionou também sobre o critério de substituição no meio urbano do arvoredo, esclarecendo a Engenheira que outrora não havia bem critério, sendo as árvores plantadas quase que de forma aleatória, não se tendo em consideração as canalizações, nem os passeios com um espaçamento adequado, estando a Divisão neste momento a optar pela substituição por espécies ornamentais adequadas a cada situação. A Engenheira esclareceu que já existe uma aplicação de SIG, que já contém muita informação, sendo sua pretensão lá incluir também toda esta informação.

O Vereador afirmou que deu conta, nestas últimas intempéries, que algumas freguesias mais afetadas com queda de árvores têm seguros partilhados com as autarquias em termos de quedas de árvores, questionando se o Município de Almeida também tem, ao que o Presidente respondeu que não. O Presidente informou que foi lançado concurso para juntar todos os seguros, estando em fase de conclusão do procedimento.

Apreciado e analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, e submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na página de eletrónica do Município de Almeida e no Diário da República, pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101º, n.ºs 1 e 2, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

12. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e prestações de serviços do Município de Almeida "Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE)

Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e prestações de serviços do Município de Almeida "Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE).

Apreciado e analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e prestações de serviços do Município de Almeida "Taxas devidas pela prestação de serviços no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), e submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na página de eletrónica do Município de Almeida e no Diário da República, pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101º, n.ºs 1 e 2, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cedeu a palavra ao Senhor Carlos Pereira que, enquanto representante da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, afirmou pretender esclarecer alguns assuntos de interesse da freguesia. Iniciou a sua intervenção, dizendo que não podia deixar de lamentar o sucedido na última Assembleia Municipal, quando no período aberto ao público foram colocadas questões ao senhor Presidente às quais o mesmo se recusou a responder, principalmente, quando eram questões que já haviam sido colocadas em reuniões de Câmara e às quais foi dado indicação para serem colocadas no âmbito de Assembleia Municipal, voltando a fazer as questões novamente. A primeira questão que colocou foi saber a diferença entre a não realização de um contrato interadministrativo de Delegação de Competências com a Associação de Freguesias relacionado com as ceifas e agora ter sido feito um contrato interadministrativo com a mesma Associação de Freguesias para a colocação das luzes de Natal.

Questionou se há alguma novidade em relação à revitalização da zona da fronteira e em específico o Parque TIR, uma vez que do outro lado as coisas estão a andar.

Afirmou não saber se já há conhecimento de que há mais uma instituição bancária a reduzir os serviços no Concelho, com menos um dia de atendimento ao público, questionando o Senhor Presidente se já foi feita alguma tentativa de reunião ou algum pedido de esclarecimento por parte do Município.

Afirmou ter tido conhecimento do que se passa com a Rádio Fronteira, transmitindo que a Junta de Freguesia já tomou algumas diligências, pretendendo saber qual é a opinião do Executivo e do Senhor Presidente da Câmara em relação ao assunto, uma vez que está em causa o encerramento de um meio de comunicação essencial.

Reforçou a possibilidade de colocação de espelhos nos diversos cruzamentos de Vilar Formoso, pois 90% dos cruzamentos precisam mesmo deste equipamento para se transitar sem problemas.

Afirmou que têm sido questionados em relação à realização de podas, nomeadamente, e na Avenida das Tílias, e à possibilidade de uma limpeza no antigo externato liceal de Vilar Formoso, uma vez que se encontra cheio de silvas e animais, ratos e cobras.

Outra questão refere-se com o passeio na Travessa n.º 1 da Avenida das Tílias, afirmando que o mesmo está totalmente levantado devido às raízes de uma árvore que, segundo conseguiram apurar, está em terreno pertença do Município.

Por último, deu os parabéns pelo sucesso da Feira de Caça e Pesca pois considera estar a tornar-se uma referência para o Concelho e para o território, ressaltando o trabalho das Comissões de Festas, Comissão de Finalistas, Associações e entidades várias, bem como o

X

Carac

trabalho desenvolvido pelos funcionários do Município. Acrescentou que não se pode é ignorar outras questões que se notaram, como a falta de segurança, desorganização, tempos elevados de espera para entrar sábado à noite, questões de estacionamento, afirmando que não deve ter sido feito nenhum plano de segurança, revelando, na sua opinião, numa falta de articulação entre o Município e as autoridades locais. Mais disse, que considera inconcebível que a Junta de Freguesia não tenha sido envolvida naquele processo, não havendo cuidado na limpeza das ruas e no encerramento das mesmas, não havendo protocolo institucional, dizendo que isto só se passa com as Juntas de Freguesia de Vilar Formoso e de Almeida.

Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que, tal como expressou na Assembleia Municipal, não considerou que tivesse sido feita qualquer questão. No seu entendimento foram feitas afirmações, interpretações, tais como as que considera que acabaram de ser feitas, porque houve uma reunião com todas as entidades que iam participar no evento, tendo sido elaborado um plano de segurança com a Proteção Civil, com os Bombeiros, com a G.N.R., com a Cruz Vermelha. A equipa que esteve a ser enaltecida, esteve toda ela envolvida no funcionamento da Feira de Caça e Pesca. Questionou o Senhor Carlos Pereira em relação à Junta de Freguesia, sobre em que é que queriam participar. O Senhor Carlos Pereira afirmou que queria respeito para saber o que é que vai ser feito, e como vai ser feito.

Em relação à Associação de Freguesias, respondeu que não mudou nada, passou a haver mais conhecimento da legislação. Esta foi uma legislação nova da Delegação de Competências, não permitindo intervir nem com a Associação de Municípios, nem com o Governo, foi uma questão que nos foi imposta, afirmou. A lei foi mal feita, mal elaborada, e na sua opinião, o Município não precisava dela, pois já estavam a trabalhar de forma organizada. Na altura foi assim feita, não quer dizer que não mude, no futuro.

O Senhor Carlos Pereira afirmou que a lei não mudou, o que mudou foi a interpretação feita. O Presidente afirmou que é sempre a mesma forma de estar, o que mudou foi a participação do Município em fóruns, reuniões, o diálogo com outras autarquias. O Senhor Carlos Pereira respondeu que se calhar em relação às ceifas, deverá também celebrar-se um contrato interadministrativo, uma vez que não faz parte das Delegações de Competências das freguesias. O Presidente afirmou que não coloca isso em causa, dizendo que há questões que são dentro da freguesia e outras fora da freguesia, mas que está aberto a continuar a aprender.

Quanto à questão do Parque TIR, explicou que está a haver diálogo com o atual Governo, no sentido de ser cumprido aquilo que foi assinado com os Governos anteriores e poder ser feita pelo menos, a intervenção no Parque TIR. Já tiveram de alterar o projeto, tendo-lhe sido pedido por último, a revisão do projeto de segurança, estando para concluir esse processo, esperando que aí, finalmente o Governo assuma o início dos trabalhos.

X
Carneiro

Em relação à questão dos bancos, afirmou ser uma constatação que têm diminuído os dias em que estão presentes no Concelho. Afirmou que está em diálogo com os Bancos e, alguns deles até estão a fazer melhorias nas instalações, concluindo que gostaria que estivessem presentes todos os dias, mas que sabe que não é possível.

Relativamente à Rádio Fronteira, afirmou ter recebido um telefonema do Senhor Presidente de Junta de Freguesia a solicitar uma reunião sobre esta questão, a qual vai conceder, tão breve quanto possível, e que sobre o assunto, apenas pode dizer que já tem conhecimento há já algum tempo de que o detentor da licença do funcionamento da Rádio Fronteira está a pretender vendê-la, mas que o edifício pertence a outra entidade. Afirmou que já sondou alguns meios sobre a existência de interesse em ficarem com a licença, tendo surgido recentemente alguém que pode eventualmente, ter. Mais recentemente, aquando de entrevista cedida ao órgão referido meio de comunicação, teve conhecimento de que o funcionário teria sido abordado que iria para situação de desemprego. Aquilo que estiver ao alcance do Município, será feito.

O Vereador Alexandre interveio dizendo, que ficam contentes que tenham sido dados esses passos pois também foram surpreendidos com essa notícia e que se mostram disponíveis para ajudar no que for preciso.

Em relação à colocação de mais espelhos, disse não ser possível colocar espelhos em todos os cruzamentos, devendo ser analisado caso a caso. O Senhor Carlos Pereira informou que os casos estão identificados e entregues junto dos Serviços da Câmara.

Em relação às podas, dada a presença da Engenheira Lénia, Chefe de Divisão do Ambiente e Proteção Civil, explicou a mesma que as podas não podem ser feitas todos os anos e a todas as árvores, como a própria legislação assim estabelece, informando que algumas quedas de galhos que acontecem é porque foram feitas essas podas e, por vezes, agressivas, tendo como consequência o apodrecimento dos galhos, acabando os mesmos por perder a força e cair. Aquilo que a Divisão faz é analisar cada situação, dando como exemplo, se uma árvore estiver a tapar um sinal, aí tiram-se essas galhas ou, por exemplo, as podas de formação, que são feitas conforme se deseje que a árvore suba ou que alargue, e ainda, as da fitossanidade. Afirmou ainda, que tem de ser cuidado, principalmente, com as árvores que estão na via pública, pois são essas que, em caso de intempéries, como as que aconteceram mais recentemente, em caso de queda, podem afetar as pessoas e bens.

O Senhor Carlos Pereira solicitou que fossem dadas respostas às comunicações feitas para o Município. O Presidente respondeu que também está à espera de resposta de vários Ministérios. O senhor Carlos Pereira solicitou respeito.

Em relação ao recinto do externato, informou que já foram solicitados orçamentos para dar resposta a essa situação, por forma a enviar à entidade gestora – ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA. O Senhor Carlos Pereira referiu que estão dispostos a ajudar. Na sequência, o Presidente afirmou que também podem apresentar um orçamento, que depois farão chegar à ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA.

Em relação à referida árvore que está a destruir o passeio, tentou-se averiguar a quem pertencia, durante a reunião, contudo, não sendo possível no momento, o assunto iria ser verificado pelos Serviços.

O Senhor Carlos Pereira solicitou a colocação de mais uma questão, relacionada com as Piscinas Municipais de Vilar Formoso, uma vez que têm recebido diversas reclamações do sucessivo encerramento das mesmas. O Presidente respondeu que, a metodologia utilizada passa por, quando os resultados da análise da água não estão em condições, proceder-se ao encerramento das piscinas, feita uma contra-análise, e após análise positiva, voltar-se a abrir. O que tem acontecido é uma utilização indevida de várias crianças e de alguns utilizadores que têm falta de cuidado, chegando mesmo a acontecer ter havido apenas um utilizador e ter acontecido e, quando isso acontece, a piscina tem de ser encerrada.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes